



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26
RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO
CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 9.600, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia **MARILIA LUVIZOTTO DE PINHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de **COORDENADORA JURÍDICA**

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar n.º 02, de 23 de dezembro de 1992, **MARILIA LUVIZOTTO DE PINHO**, titular do R.G. n.º 43.482.537-2-SSP/SP e CPF n.º 317.670.538-78, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA JURÍDICA**, referência 10-A, criado pela Lei Complementar n.º 45, de 16 de fevereiro de 2001, alterado pela Lei Complementar n.º 115, de 12 de abril de 2006.

II. Que a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 05 de fevereiro de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL